



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1058 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 04 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato
Praça Professor Júlio Paixão n.º 312 – Centro
64.770 - 000 – São Raimundo Nonato-PI

Assunto: Integração do município de São Raimundo Nonato-PI ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,
Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **São Raimundo Nonato-PI**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 04 de julho de 2013.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor-Substituto